

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Resolução No. 102/2009 - CNJ - Anexo II

Exercício Financeiro de 2011

Mês: janeiro

Funcional Programática	Descrição do Programa/Ação	Função	Subfunção	Esera	FR	R\$ 1,00		R\$ 1,00		R\$ 1,00		R\$ 1,00		R\$ 1,00		R\$ 1,00		R\$ 1,00		
						Dotação Inicial	Suplementação	Cancelamento / Remanejamento	Contingenciamento	Dotação Autorizada	Provisão	Destaque Líquido	Dotação Líquida	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%	
						A	B	C	D	E=A+B+C-D	F	G	H=E+F+G	I	I/H	J	J/H	K	K/H	
<b>0089 - PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNAO</b>						<b>186.744.993,00</b>	-	-	-	<b>186.744.993,00</b>	-	-	<b>186.744.993,00</b>	<b>22.095.275,70</b>	<b>11,83</b>	<b>22.095.275,70</b>	<b>11,83</b>	<b>22.095.275,70</b>	<b>11,83</b>	
03960001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	09	272	20	1	00	2.327.210,00	-	-	2.327.210,00	-	-	2.327.210,00	24.439,78	1,05	24.439,78	1,05	24.439,78	1,05	
						56	66.246.422,00	-	-	66.246.422,00	-	-	66.246.422,00	22.070.835,92	33,32	22.070.835,92	33,32	22.070.835,92	33,32	
						69	118.171.361,00	-	-	118.171.361,00	-	-	118.171.361,00	-	-	-	-	-	-	-
<b>0568 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>						<b>567.910.014,00</b>	-	-	-	<b>567.910.014,00</b>	-	-	<b>567.910.014,00</b>	<b>75.879.524,74</b>	<b>13,36</b>	<b>47.842.455,80</b>	<b>8,42</b>	<b>47.842.452,59</b>	<b>8,42</b>	
42360001	APRECIACAO E JULGAMENTO DE CAUSAS	02	061	10	1	00	419.674.495,00	-	-	419.674.495,00	-	-	419.674.495,00	37.405.516,24	8,91	37.405.516,24	8,91	37.405.516,24	8,91	
						3	7.034.449,00	-	-	7.034.449,00	-	-	7.034.449,00	6.408.441,85	91,10	110.530,29	1,57	110.530,29	1,57	
						27	2.101.971,00	-	-	2.101.971,00	-	-	2.101.971,00	383.681,95	18,25	-	-	-	-	
						50	10.239,00	-	-	10.239,00	-	-	10.239,00	-	-	-	-	-	-	
						75	1.270.009,00	-	-	1.270.009,00	-	-	1.270.009,00	-	-	-	-	-	-	
09H80001	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DE PREV. SERV. PUB. FED.	02	122	10	1	00	76.020.844,00	-	-	76.020.844,00	-	-	76.020.844,00	5.631.656,83	7,41	5.631.656,83	7,41	5.631.656,83	7,41	
0C040001	CRICAO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNCOES E REESTRUTURACAO	02	122	10	1	00	5.223.000,00	-	-	5.223.000,00	-	-	5.223.000,00	-	-	-	-	-	-	
20AK0001	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES	02	122	10	1	00	1.001.000,00	-	-	1.001.000,00	-	-	1.001.000,00	-	-	-	-	-	-	
1H240001	IMPLANTACAO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTAO DA INFORMACAO JURISDICIONAL	02	126	10	3	00	833.332,00	-	-	833.332,00	-	-	833.332,00	1.002.339,40	120,28	-	-	-	-	
20G20001	FORMACAO E APERFEICAMENTO DE MAGISTRADOS	02	128	10	3	00	416.666,00	-	-	416.666,00	-	-	416.666,00	-	-	-	-	-	-	
40910001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	02	128	10	3	00	333.334,00	-	-	333.334,00	-	-	333.334,00	108.419,60	32,53	669,60	0,20	669,60	0,20	
25490001	COMUNICACAO E DIVULGACAO INSTITUCIONAL	02	131	10	3	00	841.667,00	-	-	841.667,00	-	-	841.667,00	419.934,54	49,89	-	-	-	-	
20040001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS	02	301	20	3	00	23.853.600,00	-	-	23.853.600,00	-	-	23.853.600,00	22.244.958,82	93,26	2.419.507,33	10,14	2.419.504,12	10,14	
						4	30.000,00	-	-	30.000,00	-	-	30.000,00	-	-	-	-	-	-	
20120001	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	02	306	10	3	00	25.780.800,00	-	-	25.780.800,00	-	-	25.780.800,00	2.029.825,45	7,87	2.029.825,45	7,87	2.029.825,45	7,87	
20110001	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	02	331	10	3	00	71.808,00	-	-	71.808,00	-	-	71.808,00	1.996,81	2,78	1.996,81	2,78	1.996,81	2,78	
20100001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	02	365	10	3	00	3.412.800,00	-	-	3.412.800,00	-	-	3.412.800,00	242.753,25	7,11	242.753,25	7,11	242.753,25	7,11	
<b>0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>						<b>34.200,00</b>	-	-	-	<b>34.200,00</b>	-	<b>15.632.349,00</b>	<b>15.666.549,00</b>	<b>22.950,00</b>	<b>0,15</b>	<b>1.912,50</b>	<b>0,01</b>	<b>1.912,50</b>	<b>0,01</b>	
50010001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS)	28	846	10	1	00	-	-	-	-	-	-	11.937.428,00	-	-	-	-	-	-	
						3	-	-	-	-	-	-	987.181,00	-	-	-	-	-	-	
00G50001	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DE PREV. SERV. PUB. FED.	28	846	10	1	00	-	-	-	-	-	-	1.707.740,00	-	-	-	-	-	-	
06250001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR	28	846	10	1	00	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	
07160001	CUMPRIMENTO DE DEBITOS JUDICIAIS PERIODICOS VINCENDOS DEVIDOS PELA UNIAO, AUT. E FUND. PUB.	28	846	10	3	00	34.200,00	-	-	34.200,00	-	-	34.200,00	22.950,00	67,11	1.912,50	5,59	1.912,50	5,59	
<b>TOTAL</b>						<b>754.689.207,00</b>	-	-	-	<b>754.689.207,00</b>	-	<b>15.632.349,00</b>	<b>770.321.556,00</b>	<b>97.997.750,44</b>	<b>12,72</b>	<b>69.939.644,00</b>	<b>9,08</b>	<b>69.939.640,79</b>	<b>9,08</b>	

Fonte: SIAFI

**Legenda:**

**Classificação Funcional:** busca responder à indagação "em que" área de ação governamental a despesa será realizada. Anexo da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, publicada no DOU de 15 de abril de 1999

Função:	02 - Judiciária	Função:	09 - Previdência Social	Função:	28 - Encargos Especiais
Subfunção	031 - Ação Legislativa	Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Subfunção	061 - Ação Judiciária				
Subfunção	122 - Administração Geral				
Subfunção	126 - Tecnologia da Informação				
Subfunção	128 - Formação de Recursos Humanos				
Subfunção	131 - Comunicação Social				
Subfunção	301 - Atenção Básica				
Subfunção	306 - Alimentação e Nutrição				
Subfunção	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador				
Subfunção	365 - Educação Infantil				

**Classificação por Esfera Orçamentária:** a esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (1), da seguridade social (2) ou de investimento das empresas estatais (3), conforme disposto no Par. 5º do Art. 165 da Constituição.

Esfera 10 - Orçamento Fiscal

Esfera 20 - Orçamento da Seguridade Social

**GND - Grupo de Natureza da Despesa: é um agregador de elementos de despesas com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.**

GND 1 - Pessoal e Encargos Sociais

GND 3 - Outras Despesas Correntes

GND 4 - Investimentos

**Classificação da Receita por Fonte de Recursos (FR): Entende-se por Fonte de Recursos a origem ou procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.**

Fonte 00 - Recursos Ordinários

Fonte 27 - Custas e Emolumentos - Poder Judiciário

Fonte 50 - Não-Financeiros Diretamente Arrecadados

Fonte 51 - Contribuição Social s/ o Lucro das Pessoas Jurídicas

Fonte 53 - Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social

Fonte 56 - Contribuição Plano de Seguridade Social do Servidor

Fonte 69 - Contribuição Patronal p/ Plano de Seguridade Social do Servidor

Fonte 75 - Taxas por Serviços Públicos